

## ANEXO II

## Modelo de Autorização de Supressão de Vegetação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO		
ASV nº XX/AAAA		Processo nº:
O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, seguindo os trâmites da Instrução Normativa ICMBio nº XX/2021, e uma vez atendidas as limitações ou restrições abaixo listadas, AUTORIZA A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO do <i>(inserir o nome da atividade ou empreendimento)</i> na unidade de conservação listada abaixo.		
Unidade de Conservação e ato de criação:		
Empreendimento /Atividade:		
Empreendedor/Responsável:		CNPJ/CPF:
1. Condições Gerais:		
1.1. Atender o que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei nº 12.651/2012 e legislação estadual.		
1.2. Mediante decisão motivada, o Instituto Chico Mendes poderá alterar as recomendações, as medidas de controle e adequação, bem como cancelar esta Autorização, caso ocorra:		
a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;		
b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da presente Autorização;		
c) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível ao pedido de Autorização.		
1.3. O Instituto Chico Mendes deverá ser imediatamente comunicado em caso de ocorrência de acidentes que possam afetar a <i>(inserir o nome da unidade de conservação afetada)</i> .		
1.4. Este documento é válido até a data de DD de MM de AAAA.		
1.5. O não cumprimento das disposições deste documento poderá acarretar seu cancelamento, estando ainda o solicitante sujeito às penalidades previstas na legislação ambiental vigente.		
2. Condições Específicas:		
NOME COMPLETO Cargo		